

BASE DE CONHECIMENTO

DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA

Setor: DRPE/Prograd

O QUE É A ATIVIDADE?

O processo “Docência Voluntária” refere-se à atividade docente exercida por discentes de pós-graduação Stricto Sensu e estagiários de pós-doutorado na graduação e pós-graduação. O processo é aberto pela DRPE para receber Projetos de Docência Voluntária (PDV), elaborados pelos departamentos.

QUEM FAZ?

O processo deve ser aberto por qualquer servidor da DRPE/Prograd.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

ETAPAS	QUEM FAZ?	O QUE FAZER?	COMO?
1	DRPE	Enviar cronograma aos departamentos para a solicitação de Docência Voluntária	Versão digital
2	Deptos	Enviar Projetos de Docência Voluntária (PDV), juntamente com documentos comprobatórios	Versão digital
3	DRPE	Analisa os formulários contidos no PDV, disciplinas da graduação. Disciplinas das pós-graduação, o formulário é enviado para a PRPG	Versão digital
4	DRPE	Devolver formulários incorretos aos departamentos, e, abre prazo de 15 dias para retificação do documento.	Versão digital
5	DRPE	Encaminhar formulários de solicitação ou renovação de Docência Voluntária aos Colegiados de Curso.	Versão digital
6	Colegiado de Curso	Emitir parecer (favorável ou desfavorável) sobre a pertinência do pedido de docência voluntária e envia à DRPE	Versão digital
7	DRPE (parecer CC desfavorável)	Enviar memorando notificando o departamento em caso de parecer desfavorável.	Versão digital
8	Depto	Recorrer da decisão do CC- Prazo de 10 dias	Versão digital
9	Depto	Enviar recurso	Versão digital
10	DRPE	Enviar recurso para CC	Versão digital
11	Colegiado de Curso	Emitir parecer vinculante e envia-o para DRPE	Versão digital
12	DRPE	Enviar memorando ao depto informando a decisão do CC. Se for desfavorável, encerra-se o processo.	Versão digital

13	DRPE (parecer favorável)	Enviar memorando ao departamento deferindo a seleção ou renovação de Docência Voluntária	Versão digital
14	Depto	Realiza a seleção ou indica estagiário de pós-doutorado.	Versão digital
15	Depto	Informar à DRPE o resultado da seleção da Docência Voluntária ou renovação, assim como os dados do docente voluntário e período de execução das atividades de DV.	Versão digital
16	Depto	Enviar à DRPE os relatórios de Docência Voluntária devidamente preenchidos e assinados	Versão digital
17	DRPE	Emitir certificados de Docência Voluntária	Versão digital
18	DRPE	Encaminhar os certificados de Docência Voluntária para os depts	Versão digital
19	Depto	Encaminhar os certificados para os docentes voluntários.	Versão digital

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- Há necessidade de conferência dos PDV's (formulários e documentos exigidos) enviados pelos departamentos

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Deve ser incluído ao Projeto de Docência Voluntária (PDV):

1. Declaração de carga horária Chefe departamento;
2. Formulário 1- Projeto de Docência Voluntária;
3. Formulário 2- Solicitação de Docência Voluntária ordinária;
4. Formulário 3 e 4- solicitação de Docência Voluntária extraordinária;
5. Formulário 5- solicitação de renovação da Docência Voluntária;
6. Documentos exigidos no artigo 9º da Resolução CEPE nº 268/2018 (cópia de portarias de designação: CD, FG, FCC; cópia da Resolução CEPE autorizando o afastamento; cópia do Atestado Médico; declaração de anuência do orientador (em caso de estagiário de pós-doutorado);
7. Planilhas de resultado de seleção ou renovação de Docência Voluntária;
8. Relatório de Atividades de Docência Voluntária;
9. Certificados de Docência Voluntária.

QUAL É A BASE LEGAL?

- Resolução CEPE nº 268, de 12 de junho de 2018